



UnB

conhecimento em movimento
sociedade em transformação

EDITAL DE CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DEG Nº 37/2025

PROCESSO Nº 23106.107044/2025-43

SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

SUBPROJETO GEOGRAFIA LICENCIATURA PRESENCIAL E EAD

A coordenação de área do subprojeto Geografia Licenciatura Presencial e EAD do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as normas da [Portaria Capes n. 90/2024](#), do [Edital Capes n. 10/2024](#) e do Edital DEG 37/2025, torna público o presente regulamento para a seleção de estudantes de graduação, de acordo com os termos e dispositivos apresentados a seguir.

1. DAS VAGAS

- 1.1. Com a publicação deste edital, fica aberto o processo seletivo para **estudantes de graduação** no âmbito do subprojeto Geografia Licenciatura Presencial e EAD do PIBID UnB 2024-2025.
- 1.2. O presente edital abrirá vagas para cadastro reserva para o ano letivo de 2026/2027.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1. Além dos critérios gerais descritos no Edital DEG 01/2025, a participação no subprojeto Geografia Licenciatura Presencial e EAD requer que o candidato atenda às seguintes exigências:
- 2.2. Podem participar deste edital apenas discentes regularmente matriculados nos cursos de Licenciatura em Geografia nas modalidades Presencial e EAD.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, no [Edital Capes n. 10/2024](#), na [Portaria CAPES n. 90/2024](#) e no Edital DEG 37/2025, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.2. A inscrição deve ser feita pelo formulário <https://forms.gle/pG9xVNbpcvXXk8mu9> no período de 10 a 27/11/2025.
- 3.3. O(A) candidato(a) é o(a) único(a) responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. As etapas do processo seletivo serão as seguintes :

- I - **Análise da Carta de Intenções.**
- II - **Análise do Currículo.**
- III - **Entrevista.**

- 4.2. Cada etapa do processo avaliativo será pontuada da seguinte forma: carta de intenções entre 0 e 5,0 pontos; análise do currículo entre 0 e 5,0 pontos e entrevista entre 0 a 10 pontos. A somatória dos pontos será dividido por 3 (três), tendo resultado final entre 0 e 10,0 pontos.

4.3. O não comparecimento a etapa das entrevistas excluirá automaticamente o(a) candidato(a) da seleção.

4.4. A não entrega de carta de intenções excluirá automaticamente o(a) candidato(a) da seleção.

5. **DO CRONOGRAMA**

5.1. O cronograma seguirá o disposto a seguir:

Atividade	Período
Publicação do Edital	10/11/2025
Período de inscrições	10 a 27/11/2025
Homologação das Inscrições	28/11/2025
Interposição de Recursos quanto à Homologação	01 a 02/12/2025
Resultado do Recurso e Divulgação do Cronograma das Entrevistas	03/12/2025
Realização das Entrevistas	15 e 16/12/2025
Resultado Preliminar	17/12/2025
Interposição de Recursos ao Resultado	18 e 19/12/2025
Resultado final	22/12/2025

6. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. Para esclarecimento de dúvidas e informações adicionais acerca dos subprojetos, os(as) candidatos(as) devem entrar em contato com o(a) coordenador(a) de área Profa Maria do Socorro Ferreira da Silva (Geografia Licenciatura Presencial) pelo e-mail msilva@unb.br Prof. Fernando Luiz Araújo Sobrinho (Geografia Licenciatura EAD) pelo e-mail flasobrinho@unb.br

6.2. Os casos omissos a este edital serão resolvidos pelo coordenador de área, em diálogo com a Coordenação Institucional do PIBID.

6.3. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Capes/MEC ou do Decanato de Ensino de Graduação (DEG), seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.4. Dúvidas gerais podem ser dirimidas mediante o envio de mensagem à DAPLI/PIBID, e-mail: dapli.pibid@unb.br

Jéssica de Almeida

Coordenadora Institucional do PIBID/UnB 2024-2026

Maria do Socorro Ferreira da Silva

Coordenador(a) de área do subprojeto Geografia Licenciatura Presencial PIBID/UnB 2024-2026

Fernando Luiz Araújo Sobrinho

Coordenador(a) de área do subprojeto Geografia Licenciatura EAD PIBID/UnB 2024-2026



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Luiz Araujo Sobrinho, Coordenador(a) de Área PIBID/UnB 2024/2026**, em 06/11/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Ferreira da Silva, Coordenador(a) de Área PIBID/UnB 2024/2026**, em 06/11/2025, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **13364242** e o código CRC **37374877**.

Referência: Processo nº 23106.107044/2025-43

SEI nº 13364242

Criado por [06134685976](#), versão 2 por [06134685976](#) em 06/11/2025 09:19:19.